



## DECLARAÇÃO PÚBLICA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO GRUPO DE ACÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL (GAFI)

Luanda, 27 de Outubro de 2025

A quarta Reunião Plenária do GAFI, sob a presidência da Sr.<sup>a</sup> Elisa de Anda Madrazo, do México, composta por mais de 200 jurisdições, bem como observadores de organizações internacionais, participaram em três dias de discussões técnicas e com um forte compromisso de concentrar esforços para privar criminosos em todo o mundo de seus ganhos ilícitos.

Após uma extensa consulta pública, a sessão Plenária:

1. Aprovou as primeiras duas avaliações do novo ciclo de avaliações mútuas, referentes à Bélgica e à Malásia, que seguem uma abordagem mais célere e baseada no risco, com maior foco nos resultados alcançados no combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa;
2. Aprovou uma orientação abrangente sobre recuperação de activos, destinada a ajudar os países a criar mecanismos eficazes para recuperar produtos do crime, incluindo a nível transfronteiriço;
3. Aprovou um novo *Horizon Scan* para alertar os sectores público e privado, sobre riscos actuais e futuros relacionados com o uso de inteligência artificial (IA) e *deepfakes*<sup>1</sup> no financiamento ilícito.

### Jurisdições removidas da lista de monitorização:

- África do Sul, Burkina Faso, Moçambique e Nigéria

### Novas jurisdições sujeitas a monitorização (lista cinzenta):

- Não foram adicionadas novas jurisdições

### Jurisdição identificada sob monitoramento reforçado (lista cinzenta):

- Argélia, Angola, Bolívia, Bulgária, Camarões, Costa de Marfim, Haiti, Ilhas Virgens, Iémen, Laos, Líbano, Mónaco, Namíbia, Nepal, Quénia, República Democrática do Congo, Síria, Sudão do Sul, Venezuela e Vietname.

### Jurisdições de Alto Risco sujeitas a um apelo à acção (lista negra):

As seguintes jurisdições representam graves ameaças para o sistema financeiro internacional.

- Irão, Mianmar e República Democrática da Coreia (RPDC)

Estas jurisdições acima citadas fracassaram no cumprimento de medidas preventivas relacionadas ao financiamento do terrorismo, e financiamento de proliferação e armas de destruição massiva.

<sup>1</sup> Deepfakes são conteúdos digitais — geralmente vídeos, áudios ou imagens — criados ou manipulados com o uso de inteligência artificial (IA), especialmente através de técnicas de aprendizagem profunda (deep learning), que permitem imitar de forma muito realista a aparência, a voz ou os gestos de uma pessoa.



## Arquivo de imprensa

Outubro/2025



A UIF, portanto, reforça a informação apelando todas as entidades de supervisão, fiscalização e o público em geral a tomar conhecimento da referida declaração durante a execução das operações e relações com pessoas singulares ou colectivas.

Para mais informação consulte os links abaixo:

<https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/Fatfgeneral/outcomes-FATF-plenary-october-2025.html>  
<https://www.fatf-gafi.org/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/increased-monitoring-october-2025.html>  
<https://www.fatf-gafi.org/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/Call-for-action-october-2025.html>